

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 17:45  
**Para:** um@email.com  
**Assunto:** Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Contribuição para análise do Plano de Carreira 4.044/2023, para a comissão da câmara:

1- No impacto orçamentário não se percebe o enquadramento das pessoas pelo tempo de serviço, pois ao sair do estágio probatório, o servidor não está mudando de letra.

2- De acordo com o índice de progressão vertical (escolaridade), observei que do grau III para o IV está 5% para os professores, enquanto as especialistas terão 10%.

Desta forma, para colocar cada um no seu devido lugar (tempo e escolaridade) precisamos de recursos, sugiro então:

A. Não aumentar a jornada de especialista.

B. Garantir que o adicional de regência de 15% seja pago apenas a efetivos.

E ainda, manter o direito de extensão do efetivo, conforme RESOLUÇÃO SEE Nº 4.789, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 100/2024  
Data: 18/01/2024 - Horário: 13:58  
Administrativo